

----- Ao terceiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram quatorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente, Jorge Henrique Fernandes de Almeida. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Vice-Presidente entregou, aos Srs. Vereadores, os documentos relativos aos Jogos Particulares do Benfica. -----

----- O Sr. Vice-Presidente, no seguimento dos incêndios, partilhou alguns números do GAVI:

----- Visitas domiciliárias: 43 -----

----- N.º de atendimentos: 35 (à data, faltam realizar 30); -----

----- N.º de agregados familiares que reportaram perdas: 52; -----

----- N.º de pessoas afetadas: 52; -----

----- N.º total de habitações afetadas (permanentes e 2º habitação): 27; -----

----- N.º habitações com perda total: 10 (permanentes) e 2 (não permanentes); -----

----- N.º de habitações com perda parcial: 15; -----

----- N.º de coletividades que reportaram perdas: 1 (viatura); -----

----- N.º de IPSS que reportaram perdas: 1; -----

----- N.º de empresas com perda total: 4; -----

----- N.º de empresas com perdas parciais: 2; -----

----- N.º de potenciais doadores: 42; -----

----- O Sr. Vice-Presidente informou que pode haver ainda mais pessoas e empresas a disponibilizarem-se para ajudar na operação, quer em bens materiais e de outros bens que possam ajudar todas estas famílias. O Sr. Vice-Presidente informou que os dados serão enviados até amanhã para a CCDR-C, sendo que foi publicitado para, até ao dia de hoje, para fazerem chegar toda a informação e o reporte das informações. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio tomou a palavra para acrescentar que foi divulgado amplamente esta questão do prazo, porque a comunicação que será feita amanhã é definitiva, tendo sido enviado a todas as associações do concelho e aos órgãos da freguesia, com nota no prazo. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela começou por referir que no dia 15 de setembro estava em Sever do Vouga quando começou o incêndio nas Minas do Barçal e que se deslocou à Cadaveira, e limpou os terrenos todos à volta da sua propriedade, inclusive os caminhos, realçando que estava tudo limpo. No dia seguinte, continuou esta Vereadora, apercebeu-se que já tinham ardido casas em Albergaria-a-Velha e dirigiu-se à Cadaveira para molhar tudo à volta. A Sra. Vereadora reparou que dos três carreteiros, um não tinha água e outros dois tinham água com pouca pressão. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela, juntamente com o líder da aldeia, foi encher uns potes de água para terem água e referiu que líder da Aldeia Segura falou com o Sr. Presidente da Freguesia de Valongo do Vouga que lhe respondeu que os carreteiros são responsabilidade da Câmara e da AdRA, pelo que pediu a sua resolução. -----

----- Ainda dentro deste assunto, referiu que se quebrou a confiança no projeto Aldeia Segura, considerando que o mesmo não funcionou e que é preciso voltar a dar confiança às pessoas da população da Cadaveira. Acrescentou ainda que seria importante receber uma notificação através da aplicação Agueda Cityfy, com a indicação das estradas cortadas e outras informações importantes. -----

----- Informou ainda a Sra. Vereadora Daniela que, no tanque do Moutedo, a limpeza não foi efetuada e, por causa da vegetação, não existe acesso à água pelo helicóptero. A Sra. Vereadora questionou ainda sobre a propriedade da estrada que liga a Redonda a Á-dos-Ferreiros, pois do lado de Á-dos-Ferreiros está limpo e o mesmo não se verifica do lado de Valongo do Vouga. ----

----- Relativamente à IP5, a Sra. Vereadora Daniela referiu que estava previsto o encaminhamento das águas pluviais para a Alombada, mas que foi renegociado com a

pavimentação da Redonda. A Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu que é provável que volte a acontecer alguma enxurrada e que é necessário tomar providências. A Sra. Vereadora Daniela afirmou que existe um problema com o escoamento das lenhas ardidas e que é necessário arranjar uma solução para todos estes proprietários que foram afetados pelos incêndios. -----

----- Neste seguimento, solicitou a Sra. Vereadora Daniela o documento entregue ao Sr. Secretário de Estado sobre a projeto da reflorestação e aproveitou para questionar relativamente à desagregação das freguesias, tendo sido informada pelo Sr. Vice-Presidente que até à data não existe conhecimento de qualquer novidade. -----

----- Questionou também, a Sra. Vereadora Daniela, relativamente à reunião que ocorreu na Câmara Municipal com os técnicos arquitetos. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que é necessário manter a confiança nas populações e informou que se houve alguma falta de acompanhamento, será necessário visitar o projeto, porque o projeto é importante e é preciso replicar por outras aldeias. O Sr. Vice-Presidente referiu que serão revistas as bocas de incêndio e todo o projeto para perceber o que está a falhar.- -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que, no que toca aos avisos à população, alguns sistemas de alarme podem ter o efeito adverso e colocar as populações alarmadas e a não conseguirem manter a calma, que muitas vezes é necessária nestas alturas. O importante é as pessoas perceberem que existe uma linha e um contacto para que as pessoas se sintam seguras de verdade. É necessário também, concluiu o Sr. Vice-Presidente, haver simulações de incêndios, para que as populações estejam melhor preparadas nestas alturas e seja possível verificar que tudo se encontra em conformidade. -----

----- O Plano Municipal de Defesa Contra a Floresta e Incêndios está em vigor deste 2021 até 2030 com cinco eixos: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; Redução da incidência dos incêndios; Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; Recuperação e reabilitação dos ecossistemas; Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho considerou que falharam alguns aspetos dentro deste plano e que é necessário ouvir as pessoas, como o próprio Sr. Presidente disse em entrevista. -----

----- Aproveitou o Sr. Vereador Luís Pinho para questionar o ponto de situação da eficiência energética no âmbito dos contratos de iluminação pública e questionou relativamente ao início da obra do Burger King, mesmo depois do parecer desfavorável emitido em reunião camarária.

----- Solicitou ainda este Vereador, o termo da receção da obra da 1.ª fase da reabilitação do Mercado Municipal, que pagamentos é que já forma feitos e que financiamento é que a Câmara já obteve. -----

----- Para finalizar, o Sr. Vereador Luís Pinho parabenizou o facto de as seis licenciaturas ministradas pela ESTGA terem ocupado todas as vagas e referiu que é uma instituição que tem vindo a crescer. -----

----- O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra e destacou que houve grandes intervenções por parte dos envolvidos no combate a este incêndio, que foi possível proteger as populações e que é um facto que arderam dez casas, mas os envolvidos conseguiram proteger centenas. -----

----- Relativamente à eficiência energética referiu que é um plano feito anualmente pela E-REDES, e que tem estado a ser cumprido e será apresentado o grau de execução. -----

----- O Sr. Vereador Vasco Oliveira tomou a palavra para falar sobre a reunião dos arquitetos, que foi solicitado pelos técnicos, e foram ouvidas as necessidades dos arquitetos. O Sr. Vereador referiu alguns atrasos nos processos anteriores à entrada da nova lei em vigor. -----

----- No seguimento do assunto dos incêndios, o Sr. Vereador Vasco Oliveira falou sobre a Aldeia Segura, referindo que ficou um chefe de aldeia que ficou como responsável dos alarmes, responsável da verificação da água, que deve ser analisado e verificado no decorrer dos tempos e não só quando há incêndio. -----

----- O Sr. Vereador Vasco Oliveira ainda referiu que o incêndio abrandou em certas zonas porque foram colocadas máquinas de rasto de privados a bravar o terreno e referiu que a pressão foi bem feita pelo Sr. Presidente, foi na hora certa e funcionou. Referiu ainda, este Vereador, que o Sr. Presidente podia ter dito muito mais nas entrevistas que deu, porque existia matéria para mais. -----

----- Relembrou ainda, o Sr. Vereador Vasco Oliveira, que foi neste mandato que a Câmara Municipal de Águeda investiu nas três EIP's nos bombeiros, numa máquina de rastros, investiu na rede primária, investiu nas ULPC's e investiu em tanques de água. -----

----- Finalizando este assunto, o Sr. Vereador Vasco Oliveira que confirmou que existem terrenos com falta de limpeza, alguns do estado, e existem um conjunto de situações que têm de ser melhoradas. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Antero Almeida, relativamente à reunião que ocorreu com os arquitetos referindo que já tinha chamado a atenção para essa situação, ao que o Sr. Vereador Vasco Oliveira respondeu que é necessário que os arquitetos também ajudem a câmara a entregar os projetos direitos, dentro das leis, e corretamente instruídos. -----

----- O Sr. Vice-Presidente acerca deste assunto, referiu que existe falta de profissional qualificado e que através dos procedimentos concursais não é possível captar pessoal.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- PROPOSTA 351/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA -----

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 20 de setembro de 2024, através do qual isentou a Fábrica da Igreja Paroquial de Aguada de Cima do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização de evento, a levar a efeito no dia 22 de setembro, no Parque do Sabugueiro, Freguesia de Aguada de Cima, nos termos da alínea e), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 352/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PROJETO JOVEM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FERMENTELOS -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 23 de setembro de 2024, através do qual isentou o Projeto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização de baile” Back to School” a levar a efeito no dia 28 de setembro, num espaço da Associação, sito em Fermentelos, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 353/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - NÚCLEO ASSOCIATIVO ESTUDANTES ESTGA -----

----- Prosseguindo com os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 24 de setembro de 2024, através do qual isentou o Núcleo Associativo de Estudantes da ESTGA, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização de festa académica, a levar a efeito no dia 25 de setembro, no Instituto da Vinha e do Vinho e na Sede da Associação, em Águeda, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 354/24 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – CERCIAG -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 23 de setembro de 2024, através do qual isentou a CERCIAG – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidade de Águeda, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização de evento “Cerciag em Movimento”, a levar a efeito no dia 04 de outubro, no Largo 1º de Maio, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 355/24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – SOCIEDADE MUSICAL ALVARENSE -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do nº 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, e conforme o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 17 de setembro de 2024, isentar a Sociedade Musical Alvarense do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da Comemoração do Aniversário da Banda Alvarense, a levar a efeito nos dias 19 e 20 de outubro, na Sede da Associação, sito em Casal de Álvaro. -----

----- PROPOSTA 356/24 - PARECER SOBRE ATRIBUIÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO CABEÇO SANTO – RECUPERAÇÃO ECOLÓGICA E PAISAGÍSTICA -----

----- A Associação Cabeço Santo – Recuperação Ecológica e Paisagística, com número de identificação fiscal 515770418, com sede na Rua de São Francisco, nº 91, 3750-363 Feridouro, solicitou ao Município a emissão de um parecer fundamentado, com vista à obtenção do Estatuto de Utilidade Pública. -----

----- Após a análise da presente proposta e da documentação anexa à mesma, a Câmara aprovou, por unanimidade emitir, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021 de 14 de junho, parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública à Associação Cabeço Santo – Recuperação Ecológica e Paisagística, distinção que permitirá reconhecer e valorizar o trabalho já realizado, mas também fortalecer a capacidade da Associação para continuar a sua missão e expandir o seu trabalho. -----

----- EDUCAÇÃO -----

----- PROPOSTA 357/24 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR E DE APOIO PARA O PAGAMENTO DE PROPINAS 2024/2025-----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º/E1 do Código Regulamentar do Município de Águeda, atribuir para o ano o ano letivo 2024/2025, um total de 40 bolsas a estudantes para o ensino superior conforme é referido na proposta que foi presente. -----

----- No decorrer da presente proposta, o Sr. Vereador Luís Pinho sugeriu o aumento de dez bolsas ao que a Sra. Vereadora Marlene respondeu que, há dois anos, aumentaram dez bolsas e que este número poderá ser alvo de avaliação. -----

----- PROPOSTA 358/24 - PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A ABAAE ECO-ESCOLAS -----

----- Nos precisos termos da proposta que foi presente a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Parceria entre o Município de Águeda e a Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação/Eco-Escolas, nos termos das alíneas o), u) e aaa) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- DESPORTO -----

----- PROPOSTA 359/24 - UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS POR PARTE DOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUES DE CASTILHO (ESMC) E DOS ALUNOS DO ENSINO ESPECIAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ÁGUEDA SUL -----

----- Atendendo ao disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro a Câmara aprovou, por unanimidade: -----

----- a isenção do pagamento da tarifa estabelecida na tabela de taxas referente à utilização das Piscinas Municipais aos alunos da Escola Secundária Marques de Castilho (ESMC), inseridos na aula de Educação Física e na Educação Especial, nos termos do artigo 4.º/C6, da alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda; -----

----- a utilização do Pavilhão Multiusos do GICA por parte dos alunos da Escola Secundária Marques de Castilho (ESMC), inseridos na aula de Educação Física, ao abrigo do Contrato-Programa Nº 185/2011 e respetiva Adenda Nº 272/2013. -----

----- CULTURA -----

----- PROPOSTA 360/24 - APROVAÇÃO DA DOAÇÃO DE MONOGRAFIAS EFETUADA PELA DIREÇÃO GERAL DAS ARTES -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação da Direção Geral das Artes, ao Centro de Artes de Águeda, de um conjunto de publicações, concretamente, catálogos de exposições de artistas nacionais e estrangeiros, para que os referidos documentos possam ser colocados à disposição da comunidade que frequenta este equipamento municipal, e que se encontram discriminados na proposta que foi presente.

----- AÇÃO SOCIAL -----

----- PROPOSTA 361/24 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB -----

----- Tendo em conta o disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores previsionais das refeições escolares aos alunos do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, referentes aos meses de setembro a novembro, do ano letivo 2024/2025, no montante total de € 184.712,89 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e doze euros e oitenta e nove cêntimos).

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano retirou-se da Reunião por se considerar impedida nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 362/24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO ASSOCIATIVISMO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta e do disposto no Código Regulamentar do Município de Águeda, aprovar os protocolos que foram presentes à reunião, referentes à atribuição de apoios financeiros no âmbito do associativismo de solidariedade social. -----

----- **APOIOS FINANCEIROS** -----

----- PROPOSTA 363/24 - ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALONGUENSE NA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 – ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (F2) -----

----- Nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, bem como o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 50%, correspondente ao valor de € 56.063,60 (cinquenta e seis mil e sessenta e três euros e sessenta cêntimos), com IVA incluído, à Associação Desportiva Valonguense, conforme minuta de contrato-programa anexo à presente proposta. -----

----- PROPOSTA 364/24 - ATRIBUIÇÃO DE UM ADIANTAMENTO DE VERBA ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS – ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 -----

----- De acordo com o disposto nos números 8 e 9 do artigo 16º/F2, os números 4 e 5 do artigo 19º/F2 do Código Regulamentar do Município de Águeda - Associativismo Desportivo (F2) e no artigo 9º do Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de outubro e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara aprovou, por unanimidade proceder à atribuição dos adiantamentos de verba para a época desportiva 2024/2025, relativos a quatro associações desportivas, no total de € 24.434,47 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), conforme as minutas de contratos-programa anexos à presente proposta, a saber: -----

----- Associação Desportiva de Travassô, no valor de € 3.262,88 (três mil duzentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos); -----

----- Associação Desportiva Valonguense, no valor de € 3.571,50 (três mil quinhentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos); -----

----- GICA – Ginásio Clube de Águeda, no valor de € 10.244,25 (dez mil duzentos e quarenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos);-----

----- União Desportiva Mourisqueuse, no valor de € 7.355,84 (sete mil trezentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos);-----

----- **DIVERSOS** -----

----- PROPOSTA 365/24 - INDEMNIZAÇÃO DE VIDRO PARTIDO -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, proceder ao pagamento no valor total de 202,95€ (duzentos e dois euros e noventa e cinco cêntimos), com IVA incluído, relativo à substituição do vidro de uma janela de uma habitação, que ficou danificado após a realização de trabalhos dos serviços municipais, nomeadamente com o corte de ervas com recurso a roçadora mecânica.--

----- PROPOSTA 366/24 - LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A 319 INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA GALP POWER -----

----- Nos termos do no artigo 295º do Código dos Contratos Públicos e da documentação anexa à presente proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação da caução prestada pela GALP POWER S.A., a favor do Município de Águeda, no valor de € 34.584,13 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro euros e treze cêntimos).-----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- Expôs a Sra. Maria Eugénia, da freguesia de Óis da Ribeira, que seja retificada a cota do parque de estacionamento criado na Rua Benjamim Soares de Freitas, em Óis da Ribeira, uma vez que no canto do referido parque empossam as águas das chuvas, as quais, se infiltram no seu prédio, bem como quando em excesso percorrem ainda no seu muro em direção ao arruamento, decorrendo desse facto mais infiltrações para o lado do seu prédio causando estragos avultados na sua propriedade.-----

----- Mais informou que todas as águas provenientes do largo da Igreja de Óis da Ribeira, dado o declive da própria estrada, se deslocam no sentido do seu muro confinante, sendo que "evitam" as sargetas existentes para a recolha das mesmas. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que a situação iria ser averiguada internamente e que alguém entraria em contacto com a munícipe. -----

----- Interveio ainda o Sr. Manuel Henriques relativamente aos incêndios que atingiram o país e o concelho de Águeda, que tiveram um percurso muito semelhante aos incêndios de 2016 que criaram muitos prejuízos. O Sr. Manuel Henriques considerou que estamos numa época em que as pessoas estão cada vez mais velhas, não têm dinheiro, porque o gastaram a fazer recuperações entre 2016 e 2024. Considerou ainda que os prejuízos dos produtores ascendem a 50 milhões de euros e que, o Estado dá muitos apoios, mas para os produtores florestais são insuficientes. O Sr. Manuel referiu ainda que viu o fogo nas zonas onde andou no concelho de Águeda e que as condições atmosféricas estavam bastante favoráveis para a propagação de incêndio. Foi ainda referido pelo munícipe que esteve a tentar combater o fogo, juntamente com outro senhor, mas que não tinham capacidade suficiente para ter bons frutos, referindo ainda que os bombeiros podiam fazer mais. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu que algumas situações reportadas pelo Sr. Manuel não são da responsabilidade direta do Município, mas que é um problema a nível nacional e que é preciso tomar medidas para os fogos desaparecerem. -----

----- O Sr. Vice-Presidente realçou a presença muito forte do Sr. Presidente da Câmara, que tem uma experiência acumulada de alguns anos, e conseguiu transmitir segurança e sabia o que se estava a passar no concelho de Águeda. Considerou que, da parte da Câmara Municipal foi feito tudo o que estava ao dispor. Acrescentou ainda o Sr. Vice-Presidente que tem sido recorrente nos últimos anos todo o investimento que tem vindo a ser feito nos bombeiros e o Município de Águeda consegue ter um corpo de intervenção muito forte. -----

----- O Sr. Manuel Henriques acrescentou ainda que reconhece o trabalho do Presidente da Câmara e dos Presidentes de Freguesias. -----

----- Eram dezasseis horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----